

CUNIA TI

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0783/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0783/1996 DE 02/10/96

PRONOVENTE: VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCA

E M E N T A:

Denomina logradouro publico inominado, situado no Distrito de Sao Mateus, e da outras providencias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:41:38

00000014523-80



ARQUIVADO EM

RECINTO DE RECEBIMENTO
Chefe de Departamento Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

225

Folha n.º 01 de pros.
n.º 783 do 1996

Projeto de Lei nº

01-0783/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 02 OUT 1996
COMISSÃO DE JURIS-
POL. SUB. METROP. E MA-
EDUCAÇÃO CULTURAL E ESPORTE,
E SAÚDE E QUADRADO.

Denomina logradouro público
inominado, situado no Distrito de SÃO
Mateus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Sandoval Ciriaco Amorim, o logradouro público uninomado que tem início na Rua Signo Estrela, no Bairro Jardim Sapopemba - Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 1996.

Archibaldo Zauera

Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

02 OUT 1996

-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) JUNTAMENTE com a(s) rubrica do(s) processo(s) sob n.º 225 e a(s) rubrica do(s) processo(s) sob n.º 6 / 18 / 10 / 96 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Justificativa

Sandoval Ciriaco Amorim, nasceu em Alagoas, aos 17 de março de 1922. Filho de Anísio Amorim e Maria Ciriaco Amorim da Silva.

Cresceu no meio do Nordeste, na caatinga. Nordestino que adorava e ao mesmo tempo temia Lampião. Ainda garoto conheceu o cangaceiro.

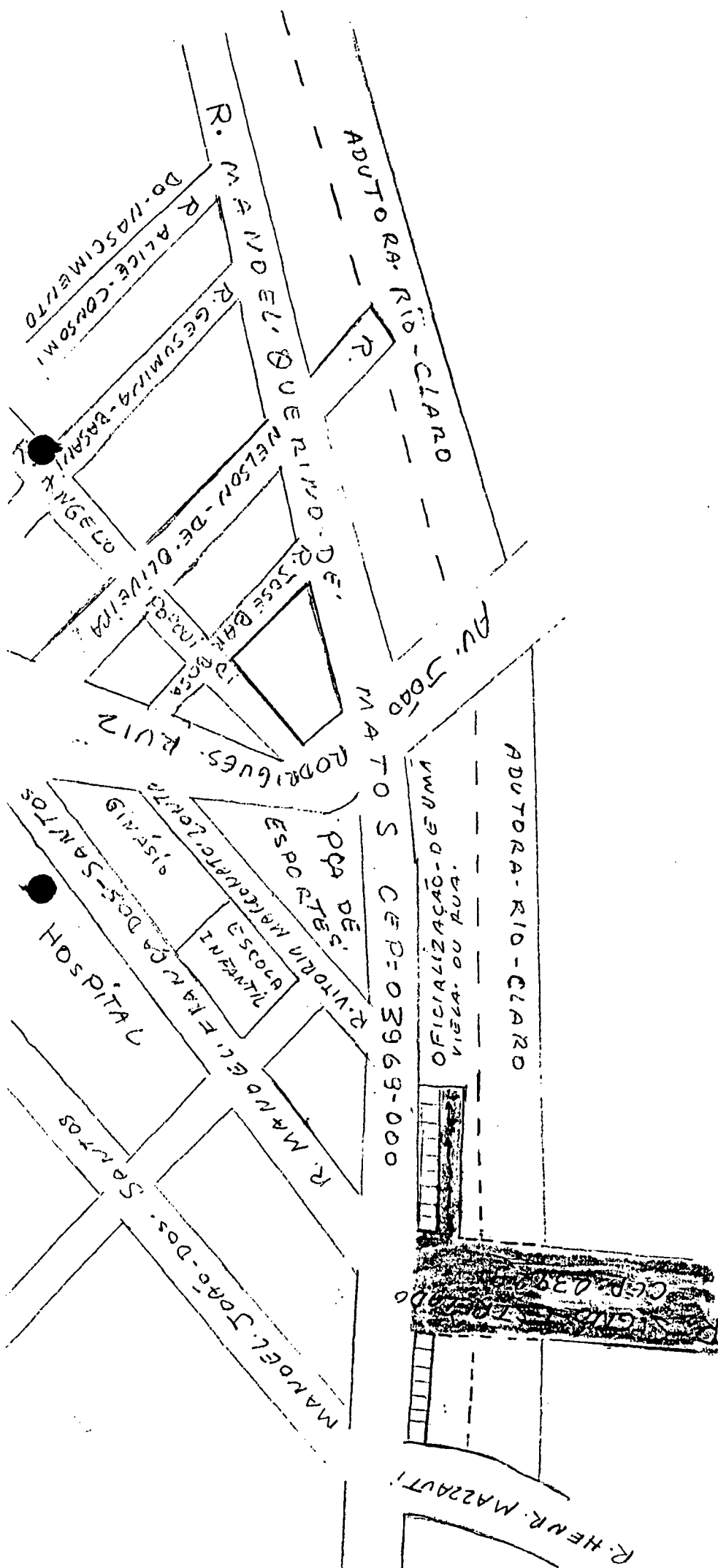
Trabalhou na lavoura, casou-se com Maria Tereza Amorim e tiveram dez filhos. Veio para São Paulo com esposa e dois filhos. Trabalhou como pedreiro e depois como mestre de obras. Morou muitos anos em Sapopemba onde teve seus outros filhos. Estudou muito pouco, mal completou a 4ª série, mas tinha ideais. Conseguiu comprar um terreno no Jardim Sapopemba, um bairro novo, quase sem moradores e sem infra estrutura. Deslocou-se, quase todos os dias até conseguir a energia elétrica. Não tinha água, as mulheres usavam água de uma mina. Fizeram abaixo assinado e ele foi conversar com o Prefeito, conseguindo assim saneamento básico, asfalto e muitas outras benfeitorias para o bairro.

Morreu, mais deixou filhos que estão dando continuidade às suas obras. Se estivesse vivo estaria muito feliz em ver o desenvolvimento do bairro onde morou, a Rua que tinha três casas hoje, está completamente habitada.

Sandoval morreu, mas a sua luta continua.

49-41

783 do 199





30 OUT 1979 150757

Nº 9306

REPÚBLICA FEDERATIVA



ESTADO DE SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
BEL JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRITÃO
CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

80A
212

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 20.923, à fls. 16 v do livro n.º 35-C de registro de óbitos, encontra-se o assento de BARDOVAL CIRIACO DE ALCRIM, falecido aos 25 de outubro de 19 79, às 07 horas e 30 minutos, neste distrito no Hospital Beneficência Portuguesa do sexo masculino, de cor branca, profissão enc. de obras natural de Alagoas domiciliado em esta Capital e residente n. esta Capital com 57 anos de idade, estado civil viuvo, filho de Maria Ciriaco da Silva falecida, era Viuvo de MARIA TEREZA DE ALCRIM, deixa os filhos. José, Antonio, Lourival, João, ***, Maria Aparecida, Maria de Lourdes, Maria José, maiores e Maria de Fatima, Maria das Dores e Arisio, estes menores, não deixa bens tendo sido declarante Wilzo Francisco dos Santos o óbito atestado pelo Dr. Luis Carlos Aron, digo, Arcon que deu como causa da morte acidente vascular cerebral, hipertensão arterial e o sepultamento feito no cemitério d e Vila Formosa, Capital

Observações:

Cópias
Taxa
TOTAL
Data 29.10.79

PAU POR VERBA

RECEBUEIRO DO REGISTRO CIVIL

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 25 de outubro de 19 79

O Escrivão,

Assinatura

Entregue em 13.11.79

RECEBUEIRO DO REGISTRO CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

06

do processo n° 783 de 19 96 07 / 10 / 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 07/10/96.

FATIMA
ASS.

A Com. de Const. e Justiça

08/10/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

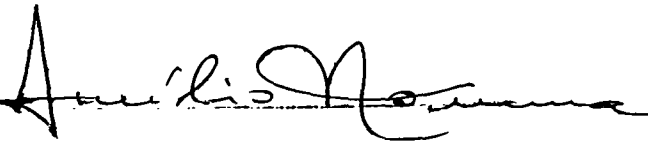
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

em 09/10/96 às 12:00 hs

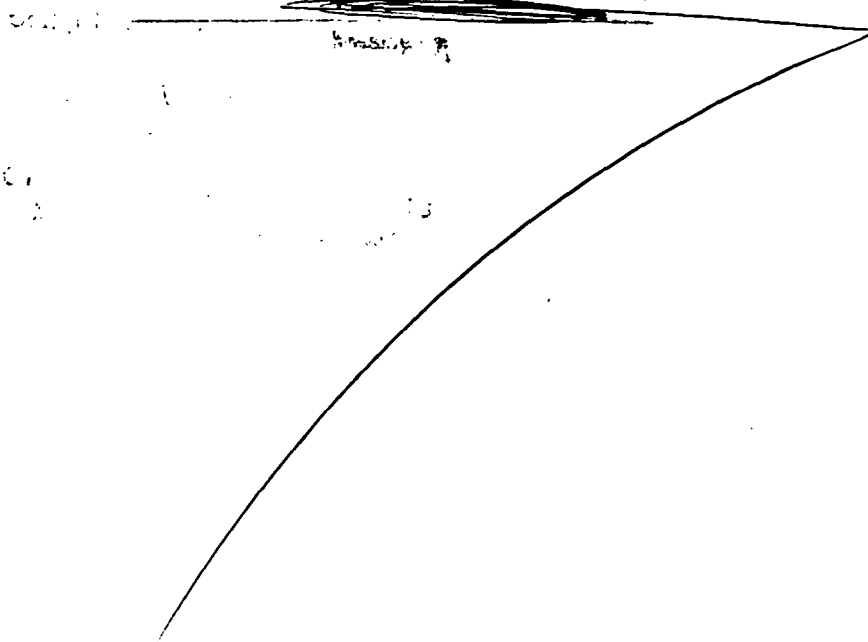


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar



em 09 de Setembro de 1996 Sala C Comissão de Justiça



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 07

Em 16/10/96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha	07	proc
Nº	São Paulo	1301
O funcionário	N	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 783/96, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (TRAVESSA SANDOVAL CIRIACO AMORIM) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (TRAVESSA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 783/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 03 e 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 15/10/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

16/10/96

Presidente

A LEG. 3
Em, 16/10/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

16/10/96

12:42h

Sra. Rosmari,
Oficiário ao Executivo solicitando informações.
Em, 16.10.96.

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 16.10.96.

ROSAMARI CURVA DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE... Juntado... nesta data
documento... a papel de informação
rubricado... sob folha... no. 0816
Em 22/10/96

(R)



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 16 de outubro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0875/1996

Folha n.º	08	do proc.
N.º	183	de 1996
O funcionário	②	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 783/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de São Mateus, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 783/96, das fls. 3 e 4 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 7.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 16 de outubro de 19__

Folha n.º	09	do proc.
N.º	783	de 1996
O funcionário	②	

Recebi ofício Leg.3 nº 875 , de
16/10/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **783/96** , de autoria **do Ver. Archibaldo
Zancra.**

Folha n.º	09	do proc.
N.º	783	de 1996
O funcionário	②	

Anexo: **cópia xerográfica do PL 783/96, de plantas de fls. 03 e
04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça
de fls. 07.**

RECEBI EM:
18/10/196

Elene C. Pinha
Elene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

10

do processo nº

83

de 19

96

22/10/96

(a)

2

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 22 / 10 / 96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 22/10/96 às 18:32 hs.

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11 a 13

Em 20 11 96

(a) W



Prefeitura do Município

Folha n.º 11	proc. 1348
O funcionário	

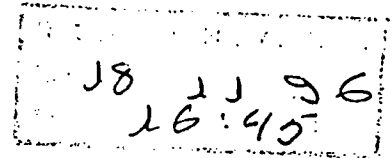
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 18 de novembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

266 /96

15 - DOCREC
15-0355/1996



Senhor Presidente

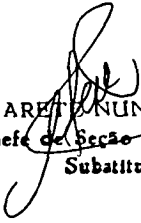
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19/11/96


MARGARETA NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	12	do proc.
N.º	783	de 1996
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 783/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG:3/0875/96, REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 266 /96.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13	do proc 783
O funcionário	

Folha de informação n.º

d n.º em / / (a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Informações sobre o Projeto de Lei
n.º 783/96

S.G.M. / A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

Através do ofício no.
18/Leg.3/0875/96, a Douta Comissão de Constituição e
Justiça, solicita providências no sentido de serem
enviados subsídios para que a referida comissão possa
emitir parecer a respeito do Projeto de Lei n.º 783/96.

O expediente formou o processo n.º
59-002.707-96*20 e está sendo examinado pelas unidades
competentes de CASE, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à
E. Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta
será complementada.

Em 14 de novembro de 1996


SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - S.G.M. A.T.L.

Dra. Suelly

De acordo.

Em 14 de novembro de 1996


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora Chefe - S.G.M. A.T.L.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

SECRET, Junto do nobre da casa para o...
Data de 14 / 28, 11, 96



Câmara Municipal de

Folha n.º 14	do livro
N.º 103	de 1996
O funcionário	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 0783/96, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Estima, que visa denominar logradouro situado na Capela do Socorro.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido foi recebido pelo Executivo em 16 de outubro de 1996, sem que até a presente data tenha sido o mesmo respondido conclusivamente.

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Mokarzil Guimarães) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0783/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 03 e 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido..

Sala da Comissão de Justiça, 26/11/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

27/11/96

Presidente

A LEG. 9
Em, 28/11/96

W

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3

28/11/96

12:40ln.

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo reiterando informações.

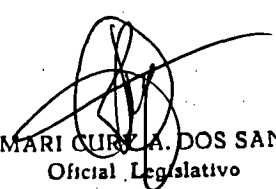
Em, 28.11.96.


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 28.11.96.


ROSMARI CRUZ A. DOS SANTOS
Oficial Legislativo

SEGUE em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a _____ papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ no. 15/17
Em 05/12/1961



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de novembro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0971/1996

Folha n.º	15	do proc.
N.º	783	de 19 96
O funcionário	E	

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 783/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina logradouro público inominado, situado no Distrito de São Mateus, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 0875/96, de 16 de outubro do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 783/96, das fls. 3 e 4 do processo e do despacho da comissão solicitante de fl. 14.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 02 de dezembro de 19 96

Folha n.º	16	do proc.
N.º	783	de 1996
O. funcionário	12	

Recebi ofício Leg.3 nº 971/96 , de
29.11.96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº. 783/96 , de autoria do Ver. Archibaldo
Zandra.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 783/96, das fls. 3 e 4,
do processo e do despacho da Comissão de Constitui-
ção e Justiça de fls. 14.

RECEBI EM:

4/12/96

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

17

do processo n° 783 de 19 96 05/12/96 (a) P

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/12/96

M. Joabe Mend. A. Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/12/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 1822

Em 05/12/96


(a)



Prefeitura do Município

Folha n.º	18
N.º de	783
O funcionário	W

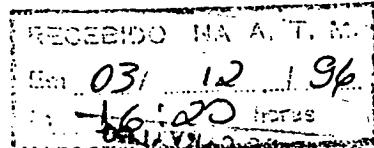
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 3 de dezembro de 1996

Ofício A. J. L. n.º

275 / 96

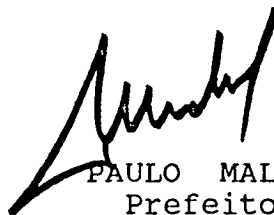
Senhor Presidente



15 - DOCREC
15-0365/1996

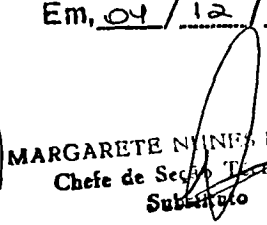
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em, 04 / 12 / 96


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 03/12/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha nº	19	de proc.
Nº	713	46
O funcionario	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 783/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0875/96, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 275 796.



Folha n.º	20	do proc.
N.º	783	1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação n. 9

d O *func* n. 09.0027079620 em 7/11/96 (a) *[Signature]*
ROSA MIRANDA
DIAS Y

CASE-6
Sr. Diretor

Em atenção ao P.L. mencionado na
inicial, informamos que:

a) trata-se de logradouro não oficial e
nem denominado.

b) o nome proposto no P.L. em causa
não constitui homonímia.

c) mesmo com o croquis não foi possível
localizar o logradouro, que pode estar situado sobre a
Adutora do Rio Claro; e para derimir as dúvidas existentes,
só com a escritura dos moradores ou carnê de imposto.

SP 07/11/96.

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MÂNCUSO
Diretor de Divisão Técnica
CASE -4

CASE G.
11 NOV 1996
14.20.000-7



Folha	21	de	96
N.º	783		
O funcionário			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 59-002.707-96*20

em 12/11/96 (a)

MARLENE KODAMA G. SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE-4

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 783/96.

INFORMAÇÃO : 1383/CASE-G/96.

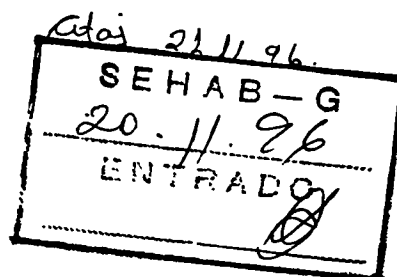
SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/11/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

WJS/





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	22	do proc.
N.º	783	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-002.707-96*20 em 25/11/96 (a)

[Signature]
SENHORA MARGARETE DE OLIVEIRA
Assessoria Técnica

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 783/96

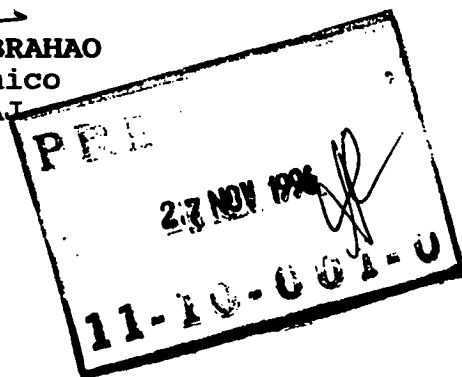
SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com opronunciamento de CASE, sobre
o Projeto de Lei nº 783/96.

25 / novembro 1996

[Signature]
Arq SERGIO LUIS ABRAHAO
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

SLA/rf



A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 02/01/97



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	22 fls.
Arquivo em	02/01/1997
O Func.º	VIVIANE FERREIRA PÓ.
Assistente Técnico de Direção I	

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997,
do Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

S.Paulo, 17 de Fevereiro de 1997-


MARIA ISABELA LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituta

Segue em anexo (s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ o formulário de informação
sob n.º 23 17/02/97

VIVIANE FERREIRA PÓ
Assistente Técnico de Direção I



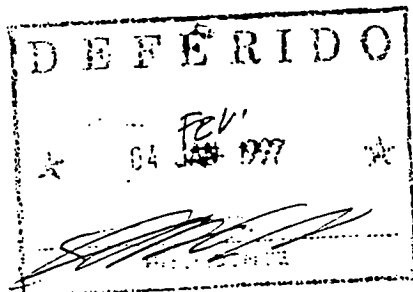
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VIVIANE FERREIRA PÔ

Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 23 de proc.
n.º 383 de 19 96



13 - RDS
13-0012/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e Projetos de Decretos Lei n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

HANNA GHARIB

- Vereador -

Líder da Bancada do PPB

04 FEB 1997

-DT. 10-

A Com. de Const. e Justiça

19/02/97

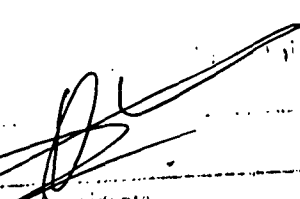

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/02/97 às 12.00 hs.

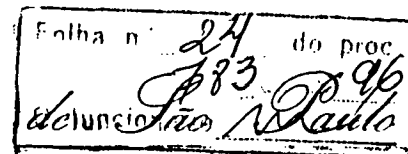


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador SALIM CURIATI
para relatar
S. _____
em _____ de _____
_____ de 19____

Presidente



Prefeitura do Município



GABINETE DO PREFEITO

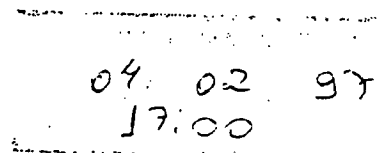
São Paulo, 4 de fevereiro de 1997

Ofício A. J. L. n.º

004/97

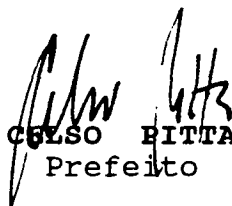
15 - DOCREC
15-0008/1997

Senhor Presidente



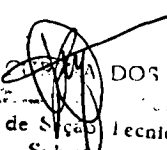
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONO PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 05 / 02 / 97

ROSMARI  DOS SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/02/97 às 1500 hs.

AO DI 94,
06/02/97

M
L

M. de Oliveira
Secretária



Folha n.º 25 do proc.
N.º 783 de 19 96
O funcionário m

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 783/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0971/96, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **004** 797.



Folha n.º	26	do proc.
N.º	783	de 19
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação n. 9

d O psc n. 09.002.707.9620 em 7/11/96 (a) *[assinatura]*
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CASE-G
Sr. Diretor

Em atenção ao P.L. mencionado na inicial, informamos que:

a) trata-se de logradouro não oficial e nem denominado.

b) o nome proposto no P.L. em causa não constitui homonímia.

c) mesmo com o croquis não foi possível localizar o logradouro, que pode estar situado sobre a Adutora do Rio Claro; e para derimir as dúvidas existentes, só com a escritura dos moradores ou carnê de imposto.

SP 07/11/96.

[assinatura]
ALFREDO JOSE MANCUSO
Diretor de Divisão Técnica
CASE -4

CASE G.
11 NOV 1996
14.20.000-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	27	do proc.
N.º	783	de 19 96
O funcionário	m	

Folha de Informação nº 27

do processo nº 59-002.707-96*20, em 04/12/96 - (a).....

ANTÔNIO CARLOS V. PORTO
RF: 604.671.1.00
SGM/ATL III

A.T.L.
Sra. Assessora
Dra. Darcy Rosa Cortese Julião

Conforme determinação da Sra. Assessora Chefe, anexamos ao presente o Ofício Leg.3/971/02/12/96, que reitera o Of. leg.3/875/96, solicitando subsídios para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 783/96.

Em, 04/12/96.


ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO
SGM/ATL III

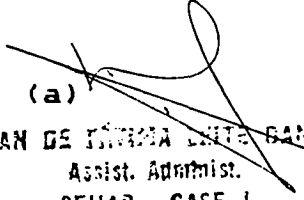


Folha n.º 28 do proc.
N.º 783 de 19 96
O funcionário m

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha de informação n.29

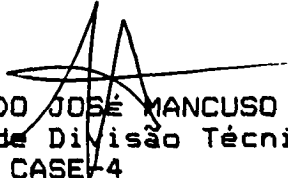
do processo n.59-002.707-96*20 em 18/ 12/96 (a)


LILIAN DE FÁTIMA LEITE SANTOS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

CASE-G
Sr.Diretor

Permanecem as mesmas informações
constantes de fls. "9", do presente processo.

SP 18/12/96.


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Divisão Técnica
CASE-4

AJM/1f1d

CASE G.
19 DEZ 1996 ★
14 20.000-7



Folha n.º 29 do proc.
N.º 783 de 19 96
O funcionário *m*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 30

do Processo n.º. 59-002.707-96*20

em 20/12/96 (a)

[Signature]
A. G. SILVA
A. G. Silva III
DE OI

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 783/96.

INFORMAÇÃO : 1466/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

20/12/96.

[Signature]
ENGE. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Diretor de Depto. Técnico
CASE-04/SEHAB

[Signature] mhf

23/12/96-ATAJ
SE - 3 - G
20.12.96
3.00.00
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 30 do proc.
N.º 783 de 1996
funcionário m

Folha de informação nº 31

do Processo nº 59-002.707-96*20 em 27/12/96 (a).....

TERESINHA MARCOZES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEMAB - G

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 783/96.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
fazemos voltar o presente com o pronunciamento de CASE,
sobre o P.L. nº 783/96.

31 / dezembro / 96

Arq. **SERGIO LUIS ABRAHAO**
Assessor Técnico
SEMAB - ATAJ

SLA/rf



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Justado nesta data repol para informação documento, rubricado sob

data n. 31/25/12 98 n).



PUBLIQUE-SE EM

3/12

Folha 119 31 do prop.
Nº 783 de 1996
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1652/1997

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0783/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, que visa denominar Travessa Sandoval Ciriaco Amorim o logradouro inominado, que tem início na Rua Signo Estrela, no bairro Jardim Sapopemba - Distrito de São Matheus.

Em que pesem os meritórios propósitos de seu autor, o projeto não pode prosperar, tendo em vista as informações prestadas pelo Executivo, de fls. 20, no sentido de que não foi possível a localização do logradouro em questão.

Assim sendo, somos
PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

23/12/97

RELATOR

17 - RELCOM
17-0859/1997

Publicado no DIARIO OFICIAL
de _____
pagina _____
coluna _____
Conferido: _____

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 03/02/98
pagina 35 - coluna 21
Conferido: M

A. A. T. V.
Em. 06/01/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA RF 11.130
Membro do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

São Paulo, 27 de fevereiro de 19 98

Memo No. 020/ 98

Ao nobre Ver. ARCHIBALDO ZANCRA:

Folha n.º = 32 de 1998
n.º PL-783 de 19 96
[Signature]

O P L-783/96, de sua autoria, será lido como REJEITADO em
virtude de Parecer pela ILEGALIDADE da douta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo,
entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79
do Regimento Interno.

Atenciosamente,

RECEBIDO NA A. T. M.
Em _____/_____/_____
às _____ horas

[Signature]
BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Legisl. Chefe Subst. - A.T.M.

SBC.-

C. M. S. P.
Vereador Archibaldo Zancra
Dicto. n.º <u>Univ.</u> <u>14</u> 00hs.
Data <u>02/03/98</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º *33*

do processo n.º PL - 783 de 19.96 06, 04, 98 (a)

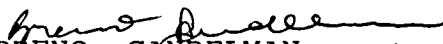
ANA PAULA KARRUZ
Oficial Legislativo

Ao DT.94

Senhora Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

06 / 04 / 98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	17-02-97
Arquivado novamente em	07-04-98
cl 93	fls 010
ANGELICA MARIA GUMARUSKAS Documentalista	